

10h00min. Endereço: Praça Amigos da Marinha, Cais do Porto - Fortaleza/CE ou <https://licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2026 às 10h00 no site: licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 30/07/2026 às 09h:15min no site licitacoes-e.com.br. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Docas do Ceará, nos termos da alínea "d", do §1º, do seu art. 72, encontra-se disponível no seguinte link: https://www.docasdoceara.com.br/_files/ugd/a321a8_05d409d519364486819ad2a4ba307618.pdf.

JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 50902.003221/2024-20. Primeiro termo aditivo ao Contrato 021/2025. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE (CODERN), CNPJ 34.040.345/0001-90. Contratada: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 08.380.701/0001-05. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses e a aplicação do reajuste do valor. Valor: 2.482.208,26. Assinatura: 30/06/2026. Signatários: PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro interino; e PAULO SIDNEY GOMES SILVA, Diretor Técnico e Comercial, pela Contratante. MARCIO CABRAL DAGUNDES REGO pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 50902.002085/2022-99. Quarto termo aditivo ao Contrato 040/2022. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE (CODERN), CNPJ 34.040.345/0001-90. Contratada: AIR BRAS SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 29.939.240/0001-38. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 01/07/2026. Signatários: PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS, Diretor-Presidente; e PAULO SIDNEY GOMES SILVA, Diretor Técnico e Comercial, pela Contratante. GERALDO FELIX DA PIEDADE, pela Contratada.

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO N 08620.012034/2024-37

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI), no uso das atribuições lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro 2019, e a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, a Portaria CC/PR nº 335, de 8 de abril de 2026, a Portaria Funai nº 1.403, de 17 de março de 2026 e a Portaria Funai nº 1.412, de 27 de março de 2026; considerando o disposto na Portaria Conjunta MGI/MPI nº 67, de 2 de setembro de 2024, que autorizou a Funai a contratação temporária de 25 (vinte e cinco) pessoas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; tendo em vista o disposto no Edital SEAGAP/FUNAI nº 2, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2025, e retificado nas Edições do Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2025, de 7 de março de 2025 e de 9 de maio de 2025, que tornou pública e estabeleceu as condições para a realização do respectivo Processo Seletivo Simplificado (PSS), executado pelo Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano (Instituto ACCESS); e tendo em vista o que consta da Portaria Funai nº 664, de 21 de julho de 2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, resolve:

1. Convocar os candidatos aprovados em cadastro de reserva, listados no Anexo I, em sexta chamada, para realização de inspeção médica e apresentação de documentos para contratação e cadastro funcional.

1.1. Os exames admissionais e os requisitos para inspeção médica são os listados no Anexo II.

1.2. Os documentos para contratação e cadastro funcional são os listados no Anexo III.

1.3. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a realização de inspeção médica, apresentação de documentos para contratação, cadastro funcional e assinatura do contrato.

1.4 A não assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido implicará em reconhecimento da desistência da vaga pelo candidato, autorizando a FUNAI a proceder à chamada dos próximos candidatos classificados em Cadastro de Reserva.

2. Fica estabelecido o endereço eletrônico cggp@funai.gov.br como canal oficial de comunicação para esclarecimento de dúvidas.

3. A apresentação de documentos para contratação, cadastro funcional e ingresso em folha de pagamento ocorrerá por meio do Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), cujo acesso será disponibilizado ao endereço de correio eletrônico constante do cadastro do candidato junto à empresa executora do PSS, juntamente com as orientações de procedimento.

3.1. Adverte-se que as correspondências eletrônicas poderão ser direcionadas, inadvertidamente, para pastas de mensagens classificadas como lixo eletrônico ou mensagens não solicitadas (spam).

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

ANEXO I

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES
ADMISSIONAIS

FUNÇÃO PÚBLICA	CPF	NOME
T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	***.509.791-**	Mariana Lopes Jaber
T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	***.621.921-**	Gabriela Larissa Silva

ANEXO II

DA INSPEÇÃO MÉDICA

2.1. A inspeção médica deverá ser realizada por profissional de saúde regularmente inscrito em Conselho Regional de Medicina.

2.2. A inspeção médica deverá contemplar, obrigatoriamente, a:

2.2.1. Avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

2.2.2. Avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

2.2.2.1. Hemograma completo com plaquetas;

2.2.2.2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;

2.2.2.3. Glicemia de jejum;

2.2.2.4. Creatinina;

2.2.2.5. Lipograma (colesterol total e triglicérides);

2.2.2.6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

2.2.2.7. ALT (Transaminase Glutâmica Pírvica - TGP); e

2.2.2.8. EAS.

2.3. Os exames complementares básicos somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica.

2.4. Os exames complementares básicos poderão ser realizados, a critério e às expensas do candidato, em rede privada de saúde.

2.5. Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº12.871, de 22 de outubro de 2013.

2.6. A conclusão da inspeção médica será formalizada por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para o desempenho das atribuições da função pública.

ANEXO III

DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Declarações para Admissão;

3.2. Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no sítio eletrônico da Receita Federal;

3.3. Documento de identificação pessoal com foto e número do CPF (frente e verso);

3.4. Comprovante de escolaridade, conforme nível exigido para a função pública (frente e verso);

3.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;

3.7. Comprovante de residência em nome do candidato;

3.8. Comprovante de conta bancária habilitada para recebimento enquanto conta salário, vinculada a instituição bancária credenciada junto ao Ministério da Gestão e Inovação (Credenciamento nº 03/2021, UASG 201057): (Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Santander (033), Banrisul (041), Bradesco (237), Itaú Unibanco (341), Banese (047), Cecoop (114), Cred-Ufes (427), Bansicred (748), ou Bancoob/Sicoob (756);

3.9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponível no sítio eletrônico da Polícia Federal;

3.10. Comprovante de quitação com as obrigações militares, conforme art. 209 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

3.11. Fotografia atualizada em padrão para documento oficial, no formato 3x4;

3.12. Contracheque, caso o candidato receba proventos de aposentadoria, pensão ou reforma; e

3.13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido na forma do Anexo II a este Edital.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 194008

Número do Contrato: 131/2024.

Nº Processo: 08780.000199/2024-23.

Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DO RIO NEGRO/AM. Contratado: 10.441.464/0001-97 - A. R. T. TAXI AEREO LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, e reajuste de preços pelo índice nacional de preços ao consumidor -ipca. Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.430.733,00. Data de Assinatura: 06/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 06/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 194008

Número do Contrato: 132/2024.

Nº Processo: 08780.000199/2024-23.

Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DO RIO NEGRO/AM. Contratado: 04.778.630/0001-42 - RIMA - RIO MADEIRA AVIACAO LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de preços pelo índice nacional de preços ao consumidor - ipca. Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.801.467,27. Data de Assinatura: 01/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 194008

Número do Contrato: 133/2024.

Nº Processo: 08780.000199/2024-23.

Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DO RIO NEGRO/AM. Contratado: 00.977.675/0001-95 - HENRIMAR TAXI AEREO LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, e reajuste de preços pelo índice nacional de preços ao consumidor -ipca. Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.260.272,16. Data de Assinatura: 01/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 01/07/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 194042

Número do Contrato: 231/2025.

Nº Processo: 08100.000056/2025-12.

Pregão. Nº 90001/2025. Contratante: COORD. REG. RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT. Contratado: 05.427.994/0001-40 - LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 231/2025 por mais 12 (doze) meses, objeto contratual, consistente na prestação de serviços continuados de motorista de veículos pesados, categoria "d". Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.650,92. Data de Assinatura: 08/07/2026.

(COMPASNET 4.0 - 08/07/2026).

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 10128.114914/2023-79, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Previdência Social (MPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), objetivando, mediante o uso de ferramentas de tecnologia da informação, o compartilhamento de dados relacionados à atuação institucional dos celebrantes e a transferência de tecnologia de sistemas e ferramentas de interesse público.

DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica compreende a transferência de tecnologia de sistemas e ferramentas de interesse público e o compartilhamento de dados, relacionados à atuação institucional dos celebrantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

SIGNATÁRIO: WOLNEY QUEIROZ MACIEL, Ministro de Estado da Previdência Social; ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social; GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Procurador-Geral do Trabalho.

